



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

04/10/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 062/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIRETO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, PLATAFORMA WINDOWS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada a prorrogação a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 02 de outubro de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



04/10/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, neste ato representado por Uagner Luis Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 487.529.836-68, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 52/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá duração até 31/12/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual originário e aditivos firmados não alcançadas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.


Fortuna de Minas, 04 de outubro de 2024.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORY PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS
LTD:71000731000185
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85

Assinado digitalmente por MEMORY PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD:71000731000185
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=09155925000185, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PJ A1, CN=MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTD:71000731000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Testemunhas: 
Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: FORTUNA DE MINAS PM - CONTRATO NÂº 62_2021 5Âº TERMO ADITIVO AD.pdf
Hash: afbc3c1f2f5a3ace4e5204d3dd47779b2d9f3349a89d24456bb40053f5a46ef3
Data da validação: 04/10/2024 15:14:52 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD
CNPJ: 71.000.731/0001-85
CPF do representante: ***018.296-**
Nº de série de certificado emitente: 0x60082404084723d0
Data da assinatura: 04/10/2024 14:55:29 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente do Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)